

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO Ministério Público do Distrito Federal e Territórios SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 159 , DE U DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.009530/2020-87,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 120, de 30/01/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31/01/2020, Seção 2, página 95, tabularium nº 08191.009530/2020-87, da seguinte forma:

Onde se lê: "Nomear, a contar de 03/02/2020,...."

Leia-se: "Nomear, a contar de 10/02/2020,....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES